



OBJETIVOS DA QUALIDADE
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DA DIRETORIA-GERAL DE CONTRATOS E
LICITAÇÕES (DGCOL/DECOP)

Proposto por:
Divisão de Apoio Administrativo à
Execução de Contratos de
Prestação de Serviços (DICON)

Aprovado por:
Diretor do Departamento de Execução de
Contratos de Prestação de Serviços
(DECOP)

Data da Aprovação:
25/02/2021

IMPORTANTE: sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

1 APRESENTAÇÃO

Este documento tem como finalidade detalhar e divulgar o objetivo da qualidade do Departamento de Execução de Contratos de Prestação de Serviços – DGCOL/DECOP, atendendo aos requisitos 6.2.1 e 6.2.2. da NBR ISO 9001:2015.

O objetivo da qualidade, que deve ser coerente com a Política da Qualidade definida pelo PJERJ, é estabelecido para direcionar a unidade, determinando os resultados desejados. Para a concretização de cada objetivo são estabelecidas metas e planos de ação, conforme o caso.

O DECOP definiu 01 (um) objetivo da qualidade, detalhado neste documento.

A Política da Qualidade, da qual são desdobrados os objetivos da qualidade, é declarada no Documento Estratégico, onde também estão especificados os demais direcionadores estratégicos.

Por ser vital para o sistema de gestão da unidade, é responsabilidade de todos – Administração Superior e servidores – conhecerem o Mapa Estratégico do PJERJ (disponível na internet em: Institucional/Sistema Integrado de Gestão) e entenderem sua contribuição para a política da qualidade e a implementação dos objetivos da qualidade.

2 OBJETIVO DA QUALIDADE

Está elencado no quadro abaixo o Objetivo da Qualidade definido pelo DECOP para o período: 01 de março a 31 de dezembro de 2021.

TEMA: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA				
OBJETIVO ESTRATÉGICO: SIMPLIFICAÇÃO DE PROCESSOS INTERNOS E ADOÇÃO DE PRÁTICAS DE GESTÃO				
OBJETIVO DA QUALIDADE	INDICADOR	SITUAÇÃO EM DEZEMBRO DE 2020	META	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
Criar índice de indexação de documentos no SEI objetivando: <ul style="list-style-type: none">• a rápida rastreabilidade dos registros;• a padronização do lançamento dos dados;• evitar que haja a duplicidade de um mesmo registro (que atualmente é salvo no SEI e no <i>Sharepoint</i>).	Percentual de indexações corretas no SEI	0% de documentos relacionados no índice indexados corretamente no SEI	Realizar a indexação correta de 90% dos documentos relacionados no índice no SEI	01/03/2021 a 31/12/2021